

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.574.843-2, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto, referente ao Pregão Eletrônico nº32/2012, pela empresa **Geralux Elétron Clean Air Ltda. - ME** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 11 de julho de 2012.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**